



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

## GABINETE DO PRESIDENTE

### JUSTIFICATIVA PARA O TERMO ADITIVO

Diante da demonstração de necessidade de Prorrogação de Vigência e Alteração do Valor Contratual, apresentada pelo 1º Secretário, ao contrato nº 004/2019.001, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Locação de software para gerenciar o sistema de Gestão Contábil celebrado com a empresa OLIVEIRA E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - CNPJ: 15.566.849/0001-02. A presente solicitação de aditivo de prazo se demonstra vantajosa para o município, trazendo diversos benefícios, Justificado pelo fato de estar sendo prestado uma boa execução do contrato, e permanecem inalterados os valores, prezando pela confiabilidade da qual os serviços da empresa são prestados e qualidade do Software locado.

O fato de se prorrogar a vigência do contrato e de manter os mesmos valores que estão sendo trabalhados no contrato original e no Exercício 2020 também configura vantagem para o município. E diante dos fatos expostos utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida, aceitar a solicitação, e reforçar a importância da qual se trata a celebração de termo aditivo para Prorrogação de Vigência e Alteração do Valor Contratual do contrato mencionado acima.

Faço juntada nessa justificativa do contrato original para que se prossiga com os procedimentos legais para a formalização do instrumento de termo aditivo para a referida Prorrogação de Vigência e Alteração do Valor Contratual.

Garrafão do Norte/PA, 16 de dezembro de 2019.

---

FRANCISCO AELITO ALVES PEREIRA

Presidente da Câmara de Vereadores